



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA PIO XII, 140 - CENTRO  
CNPJ – 20352712/0001-87  
Senador Firmino-MG  
EMAIL: [atendimento@saaesenadorfirmino.com.br](mailto:atendimento@saaesenadorfirmino.com.br)  
TELEFAX: (32) 3536-1126

**PORTARIA**  
**SAAE/SFI – 07/2024**

**“Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Município de Senador Firmino - SAAE, bem como a formação de Cadastro Reserva, pelo Edital nº 01/2021. ”**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Senador Firmino- MG, Sr<sup>a</sup> Luciana Fátima de Oliveira Moreira no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal 1430/2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Senador Firmino: “o prazo de validade de concurso público é de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período. ”;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do item IV, do Edital nº 01/2021: “O Concurso previsto neste Edital terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no inciso III artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Senador Firmino, mediante Ato Próprio do Diretor Presidente, tendo o SAAE o mesmo prazo para o preenchimento das vagas ofertadas. ”;

**CONSIDERANDO** que o referido concurso foi homologado por meio da Portaria n. 13/2022, em data de 16 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

**CONSIDERANDO** finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 16 de setembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Senador Firmino - SAAE, bem como a formação de Cadastro Reserva, regido pelo Edital nº 01/2021, cuja homologação ocorreu em 16 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino – MG, 02 de setembro de 2024

Luciana Fátima de Oliveira Moreira  
Diretora presidente do SAAE/SFI